



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

PROPOSTA

(Ponto 4 da Ordem de Trabalhos da AG de 2015-11-21)

Considerando que os cônjuges ou equiparados dos sócios efetivos ou de mérito estão isentos do pagamento de joia, a direção faz a seguinte

PROPOSTA

Ao abrigo da alínea h) do Artigo 21º dos Estatutos em vigor a Assembleia Geral do Associação Autocaravanista de Portugal - CPA delibera isentar de joia os ascendentes e descendentes ou equiparados dos sócios efetivos ou de mérito e recomenda à direção que seja alterado o Regulamento de Quotização em conformidade.

CPA, 21 de novembro de 2015

Pel' a direção